



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

PARECER Nº 255

PROJETO DE LEI Nº 149/22 E SEU SUBSTITUTIVO – ALESSANDRO MARACA – INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O "FASHION DAY +", CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente propositura, da lavra do nobre Vereador Alessandro Maraca, tem por objetivo instituir no calendário oficial de eventos do município o "Fashion Day +".

Iniciativa Regular. Vejamos:

O objeto da presente propositura está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre o tema (art. 8º, da LOMRP).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, neste termo, prosperar a presente propositura do nobre Vereador, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação do presente projeto e seu substitutivo.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2022.

ISAAC ANTUNES

Presidente

RENATO ZUCOLOTO

Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Relator

MAURÍCIO GASPARINI

BRANDO VEIGA